

CANDIDATO (A)	CONVOCAÇÃO ENTREVISTA
Amanda Sabadini de Sales Dalmagro	Dia 14 (quatorze) de junho de 2023, às 08h00
Bernardo Costa Nunes	Dia 14 (quatorze) de junho de 2023, às 09h00
Cesar Matos Reis Carvalho	Dia 14 (quatorze) de junho de 2023, às 10h00
Priscila de Oliveira Lorenzoni	Dia 14 (quatorze) de junho de 2023, às 13h00
Tainara Maiara Camila Paiva Linha	Dia 14 (quatorze) de junho de 2023, às 14h00

**Protocolo 1103951**

## Consórcio Público Rio Guandu

### Termos

#### **TERMO DE DISPENSA - 014/2023**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ILUMINERGI MATERIAL DE CONST. LTDA ME**, para fornecimento de 2.000 mil (dois) piquetes em madeira de 40 cm, em 2,5 Largura x 5,0 comprimentos e com ponteira, para realizar marcação das estruturas de práticas mecânicas que serão construídas por meio do Projeto Cultivar, para atendimento aos entes consorciados durante a realização das vistorias aos proprietários rurais, bem como para desenvolvimento dos objetivos e finalidades do Consórcio no município de Laranja da Terra, no valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Conforme: **ID** **CidadES/Contratação**  
**2023.501C2600008.09.0013.**

Afonso Cláudio, em 07 de junho de 2023.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **ILUMINERGI MATERIAL DE CONST. LTDA ME**, para fornecimento de 2.000 mil (dois) Piquetes em madeira de 40 cm, em 2,5 Largura x 5,0 comprimentos e com ponteira, para realizar marcação das estruturas de práticas mecânicas que serão construídas por meio do Projeto Cultivar, para atendimento aos entes consorciados durante a realização das vistorias aos proprietários rurais, bem como para desenvolvimento dos objetivos e finalidades do Consórcio no município de Laranja da Terra, no valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Conforme: **ID** **CidadES/Contratação**  
**2023.501C2600008.09.0013.**

Afonso Cláudio, em 07 de junho de 2023.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**  
**Protocolo 1103482**

#### **TERMO DE DISPENSA - 015/2023**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **MS GRÁFICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.271.482/000187, para aquisição de materiais gráficos (pastas personalizadas), no valor global de **R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)**.

**ID** **CidadES/Contratação** **nº**  
**2023.501C2600008.09.0014**

Afonso Cláudio, em 07 de junho de 2023.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **MS GRÁFICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.271.482/000187, para aquisição de materiais gráficos (pastas personalizadas), no valor global de **R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do art. 72, da lei nº 14.133/2021.

**ID** **CidadES/Contratação** **nº**  
**2023.501C2600008.09.0014.**

Afonso Cláudio, em 07 de junho de 2023.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu**  
**Protocolo 1103489**

#### **TERMO DE DISPENSA - 016/2023**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO EPP, CNPJ: 09.627.289/0001-48**, para revisão obrigatória do veículo **MARCA: FIAT/STRADA HD WC CC E, PLACA: QRL7E38/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020**; e manutenção do veículo **MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, ANO: 2019 MODELO: 2020**, no valor global de **R\$ 1.355,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais)**.

Conforme: **ID** **CidadES/Contratação**  
**2023.501C2600008.09.0015**

Afonso Cláudio, 07 de junho de 2023.

**Ana Paula Alves Bissoli**  
**Secretária Executivo do Consórcio Público Rio Guandu**

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO EPP, CNPJ: 09.627.289/0001-48**, para revisão obrigatória do veículo **MARCA: FIAT/STRADA HD WC CC E, PLACA: QRL7E38/ES, ANO: 2019, MODELO: 2020**; e manutenção do veículo **MARCA: Renault Kwid Zen 10 MT, PLACA: QRM2F31/ES, ANO: 2019 MODELO:**

**www.amunes.es.gov.br**

2020, no valor global de **R\$ 1.355,00 (um mil e cento e trinta e cinco reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único, **do art. 72, da lei nº 14.133/2021.**

Conforme: **ID** **CidadES/Contratação**  
**2023.501C2600008.09.0015**

Afonso Cláudio, 07 de junho de 2023.

**Christiano Spadetto**  
**Presidente do Consórcio Público Rio Guandu.**  
**Protocolo 1103491**

**Deliberação**

**Deliberação**

### **ATO NORMATIVO Nº 001/2023**

O Presidente da AMUNES, no exercício de suas atribuições estatutárias e em atenção à determinação contida no Regimento Interno, cria cargos na estrutura administrativa:

**Art. 1º** O Quadro de Cargos da AMUNES e o Quadro de Salários da AMUNES passam a vigorar na forma dos Anexos I e II do presente Ato Normativo.

**Art. 2º** Fica instituído o quadro denominado Estrutura de Pessoal Vigente, conforme Anexo I, que traz o número de vagas por cargo, atribuições dos cargos, código e carga horária semanal, sendo que no anexo II elencadas as remunerações vigentes na presente data, excluindo-se verbas pessoais.

**Parágrafo único:** O quadro Estrutural de Pessoal Vigente será sempre atualizado quando ocorrer extinção de vínculo funcional, nova contratação, designação de função especial, reajuste de salários e demais atos funcionais.

**Art. 3º** O regime jurídico funcional dos colaboradores da AMUNES será a Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 4º** Cargos a serem criados: 02 cargos de Diretor Administrativo Sênior e 01 Cargo de Gerência Executiva.

**Parágrafo único:** Os novos cargos terão os mesmos benefícios já garantidos aos demais profissionais, como vale alimentação e vale transporte.

**Art. 5º** Ficam revogada quaisquer disposições em contrário.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor após a aprovação da diretoria executiva.

Vitória, 06 de junho de 2023

**Luciano Miranda Salgado**  
Presidente da AMUNES

### **ANEXO I- QUADRO DE CARGOS AMUNES**

VAGAS	CARGO	ATRIBUIÇÕES	CÓDIGO CBI	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Secretária Executiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciamento e administração das atividades estratégicas, de manutenção e funcionamento da entidade;</li> <li>Organizar e estruturar os serviços técnicos e administrativos, mediante a adoção de mecanismo adequado de gerenciamento de recursos humanos e materiais, visando a execução das tarefas afetas à Secretaria Executiva; Elaborar programas e metas anuais de trabalho, sob a orientação e supervisão do Presidente;</li> <li>desempenhar as atividades de relações públicas, promovendo o inter-relacionamento e o intercâmbio técnico e administrativo com órgãos públicos, privados e congêneres;</li> <li>Despachar os expedientes dirigidos à associação, sempre que delegado; Executar as deliberações da Assembleia Geral e as determinações da Diretoria Executiva; Gerenciar e supervisionar o funcionamento da associação; Planejar e coordenar os serviços administrativos, financeiros e patrimoniais da associação;</li> <li>Emitir Resoluções para a organização e o funcionamento interno da Associação.</li> <li>Mobilização de eventos via e-mail, whatsapp e ligações</li> </ul>	252305	40h
02	Diretor Administrativo Sênior	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoramento da Secretária executiva, podendo substituí-la quando devidamente autorizado, podendo desempenhar quaisquer de suas atividades.</li> <li>Gerenciar e coordenar as atividades desenvolvidas pelos cargos de Gerência Executiva, Gerência Administrativa e Financeira e Assessoria de Comunicação e Imprensa, que ficam subordinados diretamente aos Diretores Administrativo Sênior.</li> <li>Avocar e desempenhar quaisquer atribuições da Gerência Executiva, Gerência Administrativa Financeira e Assessoria de Comunicação e Imprensa, em razão da ausência momentânea do cargo ou de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.</li> <li>Assessorar e executar as ordens repassadas pela Diretoria Executiva.</li> </ul>	123105	40h